

Sérgio Abranches • Ronaldo de Almeida • Angela
Alonso • Celso Rocha de Barros • Monica de Bolle
Petrônio Domingues • Christian Dunker • Boris
Fausto • Ruy Fausto • José Arthur Giannotti
Angela de Castro Gomes • Ronaldo Lemos

DEMOCRACIA

EM RISCO?

22 ENSAIOS SOBRE O BRASIL HOJE

Carlos Melo • Conrado Hübner Mendes • Paula
Louzano e Gabriela Moriconi • Renan Quinalha
Daniel Aarão Reis • João Moreira Salles • Esther
Solano • Matias Spektor • Heloisa M. Starling
André Singer e Gustavo Venturi



COMPANHIA DAS LETRAS

A política do pânico e circo

Conrado Hübner Mendes

A Constituição brasileira de 1988, em plena crise dos trinta anos, foi brindada com a eleição de Jair Bolsonaro. A plataforma do presidente eleito, daquilo que se pôde depreender de seu programa de governo e, sobretudo, de seu repertório de propostas ventiladas ao longo de sua carreira política, ameaça a integridade e a permanência desse projeto constitucional.

A crise dos trinta anos se deve a três sucessivos testes de estresse a que a Constituição foi submetida: nos tribunais e nas ruas, entre junho de 2013 e 2016; nos tribunais e no Congresso desde o contestado processo de impeachment de 2016; nos tribunais e nas urnas em 2018, ano da eleição mais atípica desde a redemocratização. Debates eleitorais, quanto mais oscilaram entre o grito pela utopia bolsonara e o temor da distopia bolsonara, mais se distanciaram de problemas concretos do país.

Nestes últimos anos, o Brasil passou a viver a política à flor da pele e ofereceu ocasião histórica para a ascensão de Jair Bolsonaro. Em sintonia com líderes pré-democráticos, Bolsonaro se coloca abertamente contra o corpo e o espírito da Constituição ao defen-

der a supressão de direitos e de programas de solidariedade. Sua eleição aprofunda o terceiro teste. A agonia antipolítica corrói a democracia em várias partes do mundo, e não faltam causas para esse estado de espírito. Bolsonaro veio para encarná-lo com virulência.

O projeto do constitucionalismo democrático depende de mediações institucionais para a tomada de decisões coletivas e construção de uma esfera pública capaz de sujeitar o poder à prestação de contas diante de fatos, evidências e argumentos. As noções de povo e de soberania popular são filtradas e traduzidas num complexo edifício de procedimentos que buscam assegurar o autogoverno e a proteção das liberdades. Atos de governo dependem de autorização legal e estão sujeitos a camadas de controle jurídico.

É contra essas mediações que o populismo autoritário se insurge, e Bolsonaro se inscreve nessa tradição. Uma das formas de um líder autoritário driblar instituições e, sem necessidade de lei ou qualquer ato formal, impactar o statu quo e desestabilizar políticas públicas é a instilação do “pânico e circo” nos seus seguidores. O pânico coletivo brota quando sentimos nossa segurança física, patrimonial, de orientação sexual ou status social ameaçados. Pode ser espontâneo, diante de situações objetivas de crise, ou fabricado. O circo é um espaço de alheamento para o qual seguidores alimentados pela intensa provisão de descrições falsas ou adulteradas dos fatos se deixam levar. Ao contrário da esfera pública, em que versões e argumentos podem ser testados, o circo é um espaço blindado contra o contraditório. O sentimento é canalizado contra um corpo estranho, tido como encarnação do mal. Esse corpo pode ser uma pessoa, um grupo, uma identidade ou mesmo uma ideia. Movidos por medo e raiva, seguidores se fazem agentes de um “governo com as próprias mãos”, uma versão mais disseminada e atomizada da “justiça com as próprias mãos” que leis e instituições democráticas buscam neutralizar.

A cartilha do “*panicus et circenses*” opera assim: identifica (ou forja) problema que nos angustia, apresenta diagnóstico distorcido, e inocula medo e raiva contra esse inimigo. Esconde soluções eficazes, porém mais demoradas, a problemas do país e gera democracia com déficit de atenção,* distraída no combate aos falsos inimigos. Induzir o pânico é forma de resistir a processos de mudança social e cultural. Um padrão desviante começa a virar mainstream, e o mainstream reage. Induz sobrerreação a ameaças aparentes, e sub-reação (ou escamoteamento) a patologias reais. A democracia com déficit de atenção esconde os problemas que importam e os remédios que funcionam.

Há episódios paradigmáticos da democracia brasileira dos últimos trinta anos: em 1985, quando Jânio virou a eleição municipal contra Fernando Henrique Cardoso ao acusá-lo de ateu; em 1989, a boataria estimulada por Fernando Collor contra Lula, que poderia obrigar proprietários a dividir casas com os pobres; em 2010, o ataque de José Serra a Dilma Rousseff como defensora do aborto (ou “a favor de matar criancinhas”, como dizia a esposa do candidato do PSDB); ou a investida, em 2014, da campanha de Dilma Rousseff contra Marina Silva, que faria sumir pratos de comida da mesa da família ao dar independência ao Banco Central.

Essa fórmula foi recitada em prosa e verso no movimento que alçou Bolsonaro à Presidência. Entre os variados exemplos, pode-se citar a caracterização da cartilha de educação sexual como “kit gay que alicia a garotada para ser homossexual”; a convocação de boicote à “agenda gay da Disney”; a ideia de uma “ditadura gay”; por ocasião de exposições de arte, a denúncia de “sensualização precoce de crianças” e o “crime hediondo da pedofilia”. A

* Essa expressão é inspirada no título do livro *Attention Deficit Democracy: The Paradox of Civic Engagement*, de Ben Berger (Princeton University Press, 2011). O argumento do livro guarda relação com a ideia apresentada aqui.

educação é dos campos mais férteis para essa arte. Na paranoia coletiva, recrutam-se alunos de celular em punho diante da malícia do professor. Crianças como vigias, pais como juizes, esfera pública como tribunal popular e professores como vilões.

Frases pronunciadas por autoridades públicas valem o quanto pesam e nunca são “da boca para fora”. Nenhuma frase pesa tanto quanto aquelas pronunciadas por chefes do Poder Executivo ou candidatos. Como autoridade mais alta de toda uma máquina pública, a demonstração de compromisso com o respeito à lei influencia o comportamento de seus subordinados e de toda a sociedade. Sinais emitidos por um presidente, governador ou prefeito, portanto, não são inofensivos. Sociólogos do direito demonstram a óbvia correlação entre os “sinais e as leis”. A liderança da cúpula estatal e das instituições de Justiça faz muita diferença para que a lei seja levada a sério.

Vale lembrar exemplos recentes do fenômeno, como a irrupção de violência étnica e racial no dia seguinte à eleição do presidente Donald Trump nos Estados Unidos. A retórica extremista contra jornalistas, descritos como “inimigos do povo”, também causou ameaças e ataques. Bastou ser eleito para que crimes de ódio registrassem aumento exponencial. Michel Temer, que assumiu a Presidência de joelhos às demandas da bancada ruralista, enquanto anunciava seus planos para a Amazônia e sua intenção de anistiar ilegalidades, assistiu ao crescimento alarmante da violência no campo antes mesmo que ele executasse qualquer ato formal.

A mera expectativa da vitória de Bolsonaro já fazia alguns de seus apoiadores darem mostras de como seria a nova ordem desejada: em Natal, um professor de história foi ameaçado de morte por ter ensinado o papel da Lei Rouanet no cinema brasileiro; em Manaus, um professor de letras da universidade federal local foi atacado por um aluno enquanto analisava uma música à luz do

conceito de fascismo; em Brasília, livros de direitos humanos foram rasgados na biblioteca da UnB; o jingle da “Marcha da Família com Bolsonaro”, em Recife, oferecia “ração na tigela” às “cadelas” feministas; as torcidas do Atlético Mineiro e do Palmeiras entoaram o canto: “Ô bicharada, toma cuidado, o Bolsonaro vai matar viado”.

Essas manifestações supõem ter em Bolsonaro um parceiro. Seus seguidores traduzem suas palavras e silêncios em carta branca. Entender o tipo de violência que Bolsonaro inspira e instiga é um exercício fundamental. Ela tem três camadas: a primeira diz respeito aos crimes de ódio e a toda sorte de discriminações punidas pela lei, o lado bruto da violência; a segunda abrange as agressões cotidianas que ficam na zona cinzenta entre o legal e o ilegal, como o caso do motorista de ônibus que não aceita reclamação de uma senhora com dificuldade de locomoção e grita: “Vocês vão ver como será quando o Bolsonaro for presidente, essa palhaçada dessa mulherada vai acabar; quero ver alguém vir me encher o saco se eu tiver uma arma na cintura”; a terceira remete às microagressões, aquelas palavras e gestos que ferem sem que o microagressor perceba, mas este invocará seu “direito ao politicamente incorreto” caso o ofendido reclame. O símbolo de Bolsonaro impacta os três níveis: da crônica criminal à crônica das relações urbanas do dia a dia.

A democracia tem uma regra de ouro informal: é necessário que adversários, vitoriosos ou derrotados, respeitem as normas do jogo sem virar a mesa. É um pacto de civilidade e de continuidade para que a competição continue na rotina política e na próxima rodada eleitoral. O estado de direito também depende de um acordo tácito: é preciso não só que as autoridades respeitem a lei, mas que demonstrem, no que fazem e no que dizem, compromisso com o princípio de que a lei vale igualmente para todos. Tanto o pacto de civilidade e de continuidade quanto o compromisso

moral e performativo de respeito à lei são postos em xeque pela política do pânico e circo. A supressão do inimigo político, percebido como ameaça a um modo de vida, como criminoso presumido, ganha prioridade sobre qualquer outro valor. À medida que antepõem obstáculos a essa missão, a democracia e a lei perdem legitimidade e podem ser escanteadas em nome do combate maior.

A presença da política do pânico e circo, secundada por um governo com as próprias mãos, é produto incontornável da vitória de Bolsonaro. A grande questão em aberto é saber sua magnitude, seu escopo e sua durabilidade.

PIB × PIBB

Há quem tenha votado em Jair Bolsonaro porque deseja o crescimento do PIBB — o Produto Interno da Brutalidade Brasileira. O PIBB é um indicador a ser construído para traduzir nossa cota de incivilidade em números e agregar nossos recordes mundiais em homicídios, crimes de ódio, encarceramento, violência estatal e assim por diante. A parcela maior dos eleitores de Bolsonaro, contudo, faz um voto de fé no crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). Esse voto teve uma racionalidade instrumental: o crescimento do PIBB poderá ser compensado pelo crescimento do PIB. No entanto, as duas coisas não crescem ao mesmo tempo de modo sustentável.

Nessa conta, a explosão do PIBB é vista como um mal menor, um preço do avanço econômico. Que Bolsonaro provoca o aumento do PIBB foi a grande barbada do pleito presidencial de 2018 — uma profecia autorrealizável. Antes de o governo eleito tomar posse, antes mesmo do fim das eleições, o índice de brutalidade já se faz sentir nas ruas do país. A oficialização da política pública de

extermínio que o candidato anunciou dependerá de decisões de governo, mas a mensagem foi captada pela violência política espontânea que Bolsonaro estimula.

Alguns economistas dirão, com bons argumentos, que o crescimento do PIB é indispensável para reduzir o PIBB. Essa é uma resposta incompleta. Ainda que possa haver, dentro de certas condições, uma correlação positiva entre uma coisa e outra (o aumento do PIB gerar a redução do PIBB), há mais variáveis nessa equação. No meio do caminho há instituições que precisam funcionar segundo padrões do estado de direito (o *rule of law*): respeito às liberdades, obediência a procedimentos estáveis, orientados por regras claras e previsíveis.

A filosofia política moderna sempre pensou o estado de direito como requisito para a promoção da liberdade e da dignidade humana. A Comissão Internacional de Juristas publicou, em 1959, por exemplo, a “Declaração de Delhi”, segundo a qual direitos civis e políticos dependeriam do estado de direito. Décadas mais tarde, economistas perceberam que, para além da liberdade e da dignidade, o estado de direito traz dividendo adicional: crescimento econômico. Muitas pesquisas demonstraram essa correlação. Daniel Kaufmann, por exemplo, apontou que os ingredientes do estado de direito que favorecem o crescimento não se limitam ao direito de propriedade, ao respeito a contratos e a busca de “lei e ordem”, mas incluem mecanismos de controle, transparência e responsabilização das autoridades públicas, a proteção de direitos civis, políticos e sociais. Estado de direito seria condição relevante, ainda que não suficiente, para o crescimento.

Descobriu-se, também, que a violência é um pesado obstáculo ao crescimento, por reduzir diversificação e complexidade econômica, além de romper laços de confiança e reciprocidade social. Uma democracia inclusiva e não facciosa, ao contrário, facilitaria o desenvolvimento econômico consistente. A plataforma política

de Bolsonaro ignora a conexão entre crescimento econômico, de um lado, e a qualidade do estado de direito, de outro. A violência política não está precificada. O descuido com o PIBB poderá cobrar sua fatura e levar o PIB junto com ele.

Um bom exemplo dessa correlação está no campo da segurança. Estudiosos da segurança pública e da economia política do crime, em diversas partes do mundo, identificam que a retração de políticas de bem-estar gera expansionismo nas políticas de repressão: do minimalismo governamental ao maximalismo penal, o caminho de um ponto a outro não é mera coincidência. Quanto menos dinheiro público de um lado, mais do outro. Não existe Estado mínimo grátis. As variáveis e causalidades são mais complexas do que essa equação sugere, mas a síntese da correlação se mostra universal. Falta-nos, portanto, um retrato fiel do significado do Estado mínimo: o apelido do “Estado guarda-noturno”, aquele vigia que protege a sua casa (em bairro nobre), na prática significa “Estado-penitenciária”.

Uma forma de resumir a lei geral do encarceramento brasileiro seria esta: quanto mais prisão, mais crime organizado; quanto mais crime organizado, maior corrosão da política e da democracia. Como muitas leis sociológicas, são contraintuitivas, ignoram ideologias e desafiam o senso comum. A política pública falha em neutralizá-las.

A plataforma de Bolsonaro, contudo, continua a pensar a segurança pública como sinônimo de arma, polícia e prisão. Curar a desinteligência penal brasileira e enfrentar o debate sem recorrer à cartilha do populismo penal, repleta de promessas de balas de prata, é uma missão que não fica atrás de nenhuma conquista civilizatória da qual possamos nos orgulhar, como as abolições da escravatura, da pena de morte ou da tortura.

As formas para reduzir o sofrimento humano mais elementar e propiciar a segurança física, moral e material a cada cidadão são

conhecidas, mas complexas. Um mercador de balas de prata, contudo, vende placebos políticos. Placebo é um falso remédio que, às vezes, pode aliviar a dor ou ajudar na cura da doença. A ciência ainda não desvendou o dispositivo, mas a medicina já deixou de vê-lo como receita de charlatães e curandeiros.

A ideia de placebo pode se aplicar também ao mundo da política pública, ao menos como metáfora. Em vez de poder medicinal, o placebo político é um estratagema ilusionista. Deixa a patologia social intocada, mas aplaca por um momento os sintomas e gera a sensação efêmera da cura. Democracias com déficit de atenção, absortas em doses contínuas de pânico e circo, são pródigas em placebos políticos. Ao lado do campo da educação, a segurança pública é dos mais pródigos em placebos: criminalizar novas condutas, agravar a pena de crimes já existentes, tolerar a brutalidade policial, reduzir a maioria penal, incentivar o armamento individual etc. são seus espasmos de autoengano. Apesar de intensificar a espiral de violência, esses falsos remédios prestam notável serviço eleitoral a políticos que exploram o pânico, e seguem com grande capacidade de reprodução.

NUNCA MAIS, NUNCA MENOS

Produto da Constituinte mais vibrante de nossa história, a Constituição de 1988 firmou o pacto possível entre o passado ditatorial e a promessa de emancipação democrática. Buscava superar um longo período de violência política, de instabilidade econômica e de aumento da desigualdade. O concerto entre elites políticas e grupos da sociedade civil redigiu uma Constituição contemporizadora, mais preocupada com a transformação social (e a proteção de privilégios corporativos) do que com a coerência ideológica ou a concisão. Anunciada por Ulysses Guimarães como

a “Constituição-coragem”, a “Constituição da mudança e não do statu quo”, ou, enfim, a “Constituição cidadã”, a redemocratização representava um pico de entusiasmo no futuro. Com suas qualidades e defeitos, a Constituição de 1988 se tornou a melhor versão de nós mesmos.

Nesse intervalo de três décadas, a sociedade brasileira se transformou e deu alguma tração jurídica àquelas aspirações. Ainda que as engrenagens de uma sociedade autoritária e discriminatória tenham mostrado resiliência, o Brasil é hoje menos pobre e menos desigual, com índices melhores de bem-estar material, de educação e de saúde. Isso se explica não só por ondas de crescimento econômico, mas também pela implementação de uma cadeia de políticas públicas de redistribuição, reconhecimento e cuidado.

Indicadores sociais, contudo, ainda assustam. A sociedade que prometeu ser “fraterna, pluralista e sem preconceitos” tem a polícia que mais mata (70% de negros ou pardos) e mais morre no mundo; tem baixa representação feminina no Congresso, menos de 15%; e tem a terceira população carcerária do planeta. Somos o país que mais mata a população LGBT e que concentra 11% dos homicídios cometidos no mundo.

A sociedade que anunciou a “existência digna conforme os ditames da justiça social” e a “redução das desigualdades regionais” tem 40% da população até catorze anos em situação de pobreza, apesar de ser o nono maior PIB do mundo. Nas regiões Norte e Nordeste, esse percentual sobe para aproximadamente 55%. Nas outras, esse número cai abaixo dos 30%.

O bolsonarismo prometeu saídas simples e “sem viés ideológico” para nossa encruzilhada por meio de propostas exuberantes de violação dos direitos de mulheres, negros, homossexuais, índios, famílias transviadas e dos pervertidos morais em geral. Num governo de depuradores, os depurados que se cuidem. “Vai haver uma limpeza como nunca houve antes nesse país” foi sua síntese

na reta final de campanha. O plano de “moralização institucional” inclui desde a prisão de ministros do Supremo Tribunal Federal, como aventou um general, até a criação de um “Index Librorum Prohibitorum” para escolas públicas, uma lista de livros banidos das salas de aula por conterem versões da história brasileira com as quais os generais não concordam.

Janaina Paschoal foi a ideóloga mais recente na história das teorias da depuração, bem conhecidas no século xx. Elaborou sua versão por meio de tuítes e falas públicas: “Eu realmente acredito que estamos em um processo de depuração”. A depuração tem três degraus, cada um com seu herói: começou pelo impeachment (de Eduardo Cunha), continuou pela Lava Jato (de Sergio Moro) e se fecha com Bolsonaro: “Neste momento histórico, a eleição de Bolsonaro é essencial para que tenha sequência o processo de depuração”. Esse processo, na sua visão, vai além do Brasil: “Meu apoio ao povo russo, que luta por depuração na política”. Na forma, pelo menos recomendou um caminho legalista: “O processo de depuração vai continuar, mas deve ser conforme a Constituição!”. E esse objetivo percorre três poderes: “Não dá para depurar Executivo e Legislativo sem passar pelo Judiciário”.

O bolsonarismo, pelo que se fez conhecer até aqui, adota divisão funcional do trabalho: a violência simbólica, verbal e coreográfica pertence ao líder e a seu círculo íntimo (filhos, indústria de notícias falsas etc.); a violência física e as mãos sujas de sangue ficam por conta de seus seguidores nas ruas; já a violência do colarinho-branco, por cumplicidade silenciosa, fica com parte da mídia que o normalizou como “polêmico”, com o Legislativo que o tolerou por leniência partidária e com o Judiciário que o legitimou à luz da liberdade de expressão. Essa tripartição de papéis o elegeu e continuará a operar para que um governo anti-instituições não seja domesticado pelas instituições que buscarão se reacomodar. Será um governo em campanha permanente.

O que Paschoal chama de depuração, a ciência política classifica como desinstitucionalização: uma ação voltada a erodir qualquer padrão decisório orientado por regras compartilhadas entre atores vitoriosos e perdedores. A desinstitucionalização vende gato por lebre e confunde arditosamente o combate à corrupção com corrupção da democracia e implosão de procedimentos. Fora das instituições, o mundo fica muito pior.

Como conter o processo em curso? Democratas devem respeitar, por princípio, o resultado das eleições e se preparar para a próxima, mas devem deixar claro que as condições para esse respeito estão no pacto constitucional, fora do qual um governo eleito perde legitimidade e convida à desobediência. A autoridade dos vitoriosos depende do reconhecimento dos derrotados como portadores de direitos, entre os quais o da oposição.

Na abertura do ano judicial de 2013, o presidente do Supremo Tribunal argentino, Ricardo Lorenzetti, encerrou com um conhecido lema do progresso democrático: “Nunca *mais* nas violações de direitos humanos, nunca *menos* na promoção de direitos sociais”. Não é o compromisso que podemos esperar de um presidente cuja carreira parlamentar de três décadas foi talhada pelo elogio à ditadura militar e à tortura, pela retórica da violência e pelo escasso trabalho para o bem comum. Mas é o mínimo que poderemos exigir: nunca *mais* na supressão de nossas liberdades públicas, nunca *menos* na promoção de nossos direitos a educação, saúde, trabalho digno etc. Se quiser respeitar a Constituição, tal como prometeu no seu discurso de vitória, esse é o norte.

UM LUGAR DIGNO PARA O STF

Regimes autoritários não abrem mão da servilidade judicial. Seja pela cooptação de uma magistratura venal, seja pela exclusão de

dissidentes e supressão da independência, um Poder Judiciário domesticado presta serviços indispensáveis ao autoritarismo. Juízes dóceis ajudam a coordenar ações e emprestam uma estampa de legalidade à violência. São parceiros no projeto de ataque às liberdades.

A exata conformação do autoritarismo bolsonaresco ainda não está pronta. Resta saber, entre outras coisas, sua receita para o Judiciário. No período de campanha até a transição de governo, lançou dois balões de ensaio: a ampliação das cadeiras do STF de onze ministros para 21 (e assim “botar pelo menos dez isentos lá dentro”, já que “decisões do Supremo têm envergonhado a todos nós”); e a revogação da “Emenda da Bengala” (que estendeu a aposentadoria dos setenta para os 75 anos) com o objetivo de aposentar de imediato os ministros com mais de setenta anos e liberar vagas mais rápido.

Um Judiciário de apologistas se constrói tirando quem não agrada e colocando quem, por instinto ou convicção, prefere rezar a cartilha do regime à da legalidade. Os meios variam entre aumentar o número de cadeiras de uma corte e povoá-la de correligionários; ameaçar, aposentar ou criminalizar os insubmissos; impor procedimentos discricionários de nomeação e retaliação; e criar órgãos de controle subordinados ao “povo” (no fundo, ao chefe). O apelo a essas técnicas é universal: Getúlio Vargas e a ditadura militar brasileira abusaram do expediente; Chávez e Maduro construíram por aí um Judiciário à sua imagem e semelhança; a Hungria, do presidente Orbán, eviscerou em poucos anos uma das cortes constitucionais mais inspiradoras das democracias pós-comunistas; no caso mais recente, em sincronia com Bolsonaro, o governo do partido Legalidade e Justiça, na Polônia, também diminuiu a idade de aposentadoria para limpar a Suprema Corte dos comunistas. Multidões foram às ruas, a presidente da corte recusou-se a se aposentar, e até Lech Walesa incitou a desobediência civil.

Rezam os fatos que quando o general Castelo Branco quis enquadrar o STF nas orientações do golpe civil-militar, o presidente do STF, ministro Ribeiro da Costa, disse que não se submeteria à “ideologia revolucionária” e que, se ousassem cassar um ministro, fecharia o tribunal e entregaria as chaves ao porteiro do Palácio do Planalto. O resto é história: anos mais tarde, ministros foram cassados e o tribunal enfim domesticado.

Cinquenta anos depois, o STF está na linha de tiro. Quando a ameaça veio do general Villas Bôas, via Twitter, coube ao decano Celso de Mello reagir: “Intervenções castrenses, quando efetivadas e tornadas vitoriosas, tendem, na lógica do regime supressor das liberdades, a diminuir, quando não a eliminar, o espaço institucional reservado ao dissenso, limitando, desse modo, com danos irreversíveis ao sistema democrático, a possibilidade de livre expansão da atividade política e do exercício pleno da cidadania. Tudo isso, senhora presidente, é inaceitável”.

O próximo tiro veio de outro general, Girão Monteiro, deputado eleito, que apresentou um “plano de moralização das instituições” que inclui não só o impeachment, mas também a prisão de “vários ministros”. O STF escutou calado. Dias depois, a divulgação de um vídeo aprofundou a doutrina. Eduardo Bolsonaro, deputado mais votado e filho do presidente eleito, questionado sobre a possibilidade de o STF intervir em caso de vitória de seu pai, respondeu: “O STF vai ter que pagar para ver. E quando ele pagar para ver, vai ser ele contra nós. Será que eles vão ter essa força mesmo?”. E acrescentou: “O pessoal até brinca lá: se quiser fechar o STF, você sabe o que você faz? Você não manda nem um jipe, você manda um soldado e um cabo”. Coube a Celso de Mello, de novo, a reação mais contundente. Classificou a declaração como “inconsequente e golpista”, enxergou no parlamentar uma “inaceitável visão autoritária”, que “comprometerá a integridade da ordem democrática”. Do presidente da corte, escutamos um silêncio eloquente.

A perda do respeito pelo STF é uma das marcas de nossos tempos. Esse movimento de insubordinação não se deve a qualquer vocação iconoclasta da cultura jurídica brasileira, mas ao aprofundamento de práticas ruinosas demais para ignorar. Note-se pela virulência das novas metáforas ou termos invocados pelo jornalismo. Quando se afirma que o comportamento do Tribunal é “neurótico”, que suas decisões são uma “roleta” e que a segurança jurídica se transformou em “chacrinha”; que o Tribunal é um “transatlântico que se move em círculos”, à deriva, com “tripulação amotinada”; que o “ambiente de guerrilha pulveriza a supremacia da corte”, que estaria “indo para o brejo”, há sinal de que o alarme toca.

As cortes são imaginadas como antídotos contra o populismo, não como parceiras ou órgãos auxiliares das maiorias. Recebem ferramentas para zelar pela separação de poderes e proteção de direitos. Costumam estar, por essa razão, entre os primeiros alvos do ataque de líderes autoritários. Nunca serão fortes o suficiente para subsistir a uma prolongada escalada populista, mas podem desempenhar papel relevante na neutralização desse fenômeno em estágios preliminares. O sucesso das cortes dependerá da reputação e da imagem de imparcialidade que conseguirem construir ao longo do tempo; da capacidade de serem levadas a sério, portanto.

Assistimos a um processo inverso: em vez de moderar o canto populista por meio da aplicação isenta da lei, juízes resolveram surfar a mesma onda na companhia do Ministério Público e de agentes policiais. O movimento vai da cúpula, sob liderança do STF, a algumas células de primeira instância. Mistura personalismo, ingrediente típico do populismo clássico, com um ingrediente impessoal sutil, expresso no carimbo da instituição de Justiça.

Entramos na era da populisprudência. A versão judicial do populismo sintoniza sua antena na opinião pública, no humor

coletivo, e “transcende” a lei quando esta não estiver afinada com uma causa maior. Convoca apoiadores e lhes agradece publicamente pela mobilização em defesa da “causa”. Adere à cultura de celebridade, aceita prêmios e homenagens, tanto faz quem as ofereça ou quem sejam seus companheiros de palco. Frequenta gabinetes políticos e a imprensa, onde opina sobre a conjuntura política, alerta sobre decisões que poderá tomar em casos futuros e ataca juízes não aliados à “missão”.

Assim como a hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude, a aparência jurídica é o tributo que a populisprudência paga à jurisprudência. A populisprudência vende uma jurisprudência de fachada para ocultar escolhas de ocasião. É um jogo de alto risco, pois quando o argumento jurídico passa a ser percebido como disfarce de posição política — e desta não consegue se diferenciar —, o estado de direito atinge o seu precipício. Mergulhado no seu projeto de se desinstitucionalizar por autoimolação, o STF enfim avista o abismo: esse limiar em que suas decisões em casos delicados já não conseguem ser lidas senão pela lente política, pouco importa se consistentes do ponto de vista técnico-jurídico. Ultrapassado o limiar, vale a lei do mais forte, a política em estado bruto.

A autoridade do STF não é um dado que se possa presumir, não se materializa por obra do acaso. A família Bolsonaro sabe disso. A capacidade da corte de ser obedecida precisa ser conquistada e administrada, pairar acima das divisões políticas e inspirar respeito. Essa conquista se dá, entre outras coisas, pela obediência aos rituais de imparcialidade, pela prudência institucional e pela coragem política. O STF falha em todas essas frentes, miseravelmente. Falar o que der na telha na imprensa não ajuda. Conceder habeas corpus a amigo ou prometer, por telefone, ajudar um senador, também não.

Se o STF quiser se juntar ao esforço de contenção do processo

de declínio da democracia brasileira, terá de corrigir a comédia de erros que impregnou seus costumes. Seus membros confundiram protagonismo com autoimportância individual. Foram indiferentes a críticas, alertas e sugestões de muitos observadores nos últimos dez anos. Foram liberais demais com suas opiniões, dentro e fora dos autos. Encontram-se, agora, diante de um projeto de democracia iliberal. De democracia, esse regime tem só o nome e o hábito plebiscitário.

O Brasil está batendo à porta da liga dos governos autoritários no aniversário de trinta anos da Constituição. Esse crepúsculo não é o fim, mas sua antessala. A Constituição prevê alguns botões de fuga e resistência, mas dependemos de um STF hábil e corajoso para apertá-los. Um STF mais atento à Constituição e à preservação de sua combatida autoridade, com tudo que isso significa nos seus ritos e costumes, na condução de sua agenda e na apresentação de argumentos jurídicos estáveis, seria sua melhor estratégia para participar do delicado jogo que terá pela frente.

CONRADO HÜBNER MENDES é professor de direito constitucional na Faculdade de Direito da USP. É doutor em direito pela Universidade de Edimburgo e doutor em ciência política pela USP.

Uma guinada equivocada na agenda da educação

*Paula Louzano
Gabriela Moriconi*

Em setembro de 2015, a Assembleia das Nações Unidas aprovou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com metas ambiciosas a serem alcançadas até 2030 por todos os 194 países signatários — incluindo o Brasil. O Objetivo 4 prevê “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos”. Dentre as metas, destacam-se: a garantia do acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância; da alfabetização e de conhecimentos básicos de matemática; da conclusão de um ensino médio livre, equitativo e de qualidade; e da educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. As metas enfatizam a preocupação em eliminar as disparidades de gênero na educação e trazem um destaque para a garantia do atendimento aos mais vulneráveis, como pessoas com deficiência e povos indígenas. Em relação aos conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, o texto inclui a educação para os direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não vio-